



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 054 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 31 de outubro de 2013 e considerando:

- a) A Resolução 052/2012 do CMDCA de 23 de novembro de 2012;
- b) O Ofício CEIIB 029/2013, da CEI Irmãs de Betânia protocolado junto ao CMDCA em 30 de outubro de 2013, solicitando o cancelamento do projeto.
- c) A aprovação favorável da plenária;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar que o recurso de destinação casada relativa ao Processo 272/2012, no valor de R\$ 72.814,54 (setenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), seja mantido no montante que o CEI Irmãs de Betânia possui através de doação casada, já que a referida Entidade desiste formalmente do Projeto, e que o referido valor possa ser usado em futuros projetos da Instituição.

Londrina, 01 de novembro de 2012.

Nanci Skau Kemmer de Moraes  
*Presidente*

---

Publicado no J.O.M. Edição nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.